

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 0157/2024

Vistos, etc.

Trata-se de Processo de CONTRATO DE PATROCÍNIO de nº 0157/2024, nos termos da Lei Municipal de nº 11.187, de 05 de novembro de 2021, a qual versa sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Município de Fortaleza.

Constam no Processo: Ofício S/N; Plano de Trabalho/Formulário de Patrocínio; Declaração de exclusividade; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Despacho da Diretoria Geral da CMFOR para a PROJUR, a dotação orçamentária do departamento financeiro e demais documentos jurídicos pertinentes ao presente objeto.

Alui-se que fora expedido o Parecer Jurídico de nº 019/2024 pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Fortaleza com fulcro nos documentos acostados ao presente Processo Administrativo.

Empós, vieram-me os autos conclusos para decisão.

É o relatório. Decido.

Diante dos documentos acostados ao Processo Administrativo de nº 0157/2024, bem como do Parecer Jurídico de nº 019/2024 PROJUR/CMFOR, **AUTORIZO** a concessão de patrocínio para a realização do projeto “**ESTANTE CEARÁ**”, que acontecerá em Fortaleza-CE, no período de 01 de março de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Expedientes urgentes necessários.

Fortaleza-CE, 04 de março de 2024.



Paulo Ferreira Rolim
Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortaleza